



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo n.º 048/2021

Dispensa de Licitação n.º 019/2021

Considerando, o teor do processo apresentado, pertinente a dispensa de licitação.

Considerando, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

Resolve:

- I- **RATIFICAR** a dispensa de licitação fundamenta no inciso II do art 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo, tendo como vencedora a empresa:

Empresa vencedora: WD Engenharia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ n.º 23.722.593/0001-03

Valor Total: R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais).

- II- **HOMOLOGAR** deliberação da CPL, para a emissão de empenho na forma de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/1993, com vista a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material para a manutenção preventiva e corretiva como a troca de filtros, moto ventilador, compressor e torneiras de dois bebedouros da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

- III- **ADJUDICAR** a empresa vencedora: WD Engenharia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ n.º 23.722.593/0001-03.

Valor Total: R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

IV- Desta forma autorizo a despesa e a emissão de empenho em favor da empresa vencedora supracitada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

Sejam tomadas as providências pertinentes;
Publique-se na forma legal.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Aquidauana/MS



FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luciana Arruda dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 341 /2021

CELEBRADO EM: 01.03.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sônia da Costa Machado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal II A, em substituição a professora Meire Aparecida Lima do Espírito Santos da Costa, Mat. 5063, cedida para SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.950,41 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sônia da Costa Machado.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 344 /2021

CELEBRADO EM: 01.03.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ivana Liz Castro da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I C, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, e na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, na turma 4º Ano D, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela

de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.554,24 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.129,15 (Um mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ivana Liz Castro da Silva.

OUTROS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 23 de Março de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.289/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2008 e nº 11.196/2005, e tendo em vista e disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO HENRIQUE RIBAS	024.324.988-87	0021.00002.2021
ANTONIO HENRIQUE RIBAS	024.324.988-87	0021.00003.2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Lúcia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002/93
Cargo: Fiscal de Tribuna - 1512004	Assinatura:

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal Aquidauana/MS, Vereador Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material, para a manutenção preventiva e corretiva como a troca de filtros, moto ventilador, compressor e torneiras de dois bebedouros da Câmara Municipal de Aquidauana/MS. Empresa Vencedora: WD Engenharia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ n.º 23.722.593/0001-03. Dotação Orçamentária: 0013.3.3.90.39 1.00.000 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais). Aquidauana/MS, 23 de março de 2021. Ver. Wezer Alves Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.



DECRETO Nº 053/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Indalécio Ferreira dos Reis, do Quadro de Pessoal Permanente, 3,5% (três e meio por cento) de gratificação sobre o vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº048/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº019/2021, firmado com a Empresa WD Engenharia e Manutenção Eireli - ME, CNPJ n.º 23.722.593/0001-03; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Jaques Santana.

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 053/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Indalécio Ferreira dos Reis, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias relativa ao período aquisitivo de março/2020 a março/2021, a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019778

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana - MS - Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

WD Engenharia e Manutenção Eireli - ME - Contratada.

CNPJ nº 23.722.593/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada com o fornecimento de material para a manutenção preventiva e corretiva como a troca de filtros, moto ventilador, compressor e torneiras de dois bebedouros da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor: R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais).

Prazo: Entrega do serviço em cinco dias, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 00.12.3.3.90.39 1.00.000- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana - MS, em 24 de Março de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.



